



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Material de Expediente – para uso geral, visando ao atendimento da demanda desta Agência/EMATER.

2. JUSTIFICATIVA

Esta aquisição visa atender as solicitações das Unidades da Agência-EMATER (Central, Centrar, Regionais, Locais e Estações Experimentais), Informamos que no almoxarifado atualmente não possui saldo no estoque sendo que a falta do material solicitado compromete o atendimento da demanda destas unidades citadas acima.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso:

Programa:

Natureza da Despesa:

4. PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	4.1 Detalhamento	UN	4.2 QD	4.3 V.R UNIT	4.4 ESTIMATIVA
5	Barbante de algodão, quantidades de fios 8, acabamento superficial cru.	und	200	3,89	778,00
15	Caneta esferografica cor preta, escrita media de 1mm, corpo em plastico rígido, ponta de esferas de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente ,com furo para suspiro, carga removível,sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximadonde 15 cm	CX	100	19,67	1.967,00
16	Caneta esferografica cor vermelha, escrita media de 1mm, corpo em plastico rígido, ponta de esferas de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente ,com furo para suspiro, carga removível,sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximadonde 15 cm	CX	80	18,95	1.516,00
17	Caneta gravação permanete com ponta fina Poliester, ate 1,0mm	Und	30	3,15	94,50

18	Caneta pincel marca texto- amarela e verde, corpo de plastico, ponta chanfrada, diametro da ponta 4mm, tipo fluorescente, não recarregavel	Und	400	0,82	328,00
22	Clips tamanho 2/0 tratamento superficial metal, formato pararelo	CX	100	0,94	94,00
24	Clips tamanho 4/0 tratamento superficial metal, formato pararelo	CX	100	1,89	189,00
26	Cola liquida branca, adesiva base em homopolimetro de acetato de vinila PVA, disperso em solução aquosa, plastificado, de média viscosidade, isento de cargas, com alta estabilidade ao cisalhamento, atoxico, lavável, para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato, embalagem plastica com bico economizador, frasco c/peso liquido 90 gramas	Und	400	0,79	316,00
27	Cola para papel em bastao, em base de água, lavavel, atoxico, com glicerina aplicação; cartolina, cartas etc. Secagem rápida em tubo plastico c/peso 20 gramas	Und	200	0,84	168,00
29	Colchete nº 7 latonado nº 7 caixa com 72 unidades	Und	20	2,69	53,80
37	Estilete, tipo estreito, espessura 9 mm com lamina e trava, corpo em plastico, dimensões aproximadas 13cm x 9mm	CX	30	8,00	240,00
42	Fita adesiva crepe em papel crepado saturado, monoface, coberto com adesivo a base de borracha e resina sintéticas, mutiuoso, rolo medindo aproximadamente 19mmx50mm.	Und	300	2,10	630,00
45	Fita adesiva de empacotamento TRANSPARENTE, e monoface , polipropileno, lisa, rolo com aproximadamente 45mm x50mm.	Und	500	2,74	1.370,00
46	Fita adesiva dupla face branca medindo aproximadamente 1,1mm x 15mm x 20mm	Und	300	4,59	1.377,00
47	Fita adesiva transparente, grande, medindo aproximadamente 12mmx 40mm	Und	300	0,68	204,00
52	Grampo para grampeador, 26/6, em aço galvanizado, extra resistente a oxidação papel 75/gram	Und	200	2,71	542,00
	Grampo trilho encadernador. Material plástico injetado em polietileno. Cor branca espelho tipo garra ou lingueta, para afiação de folhas em processos base medindo pelo menos 115mmx 10mm x3mm, admitidas variações de 10% dez por centos para menos Haste medindo pelo menos 310 mm total, admitidas variações de 10% de pro centos para menos				

55		CX	30	12,60	378,00
56	Lápis preto de grafite nº02, com envoltório do grafite interiço, sem emendas , marca do fabricante impressa, corpo cilíndrico, em madeira na cor preta.	Und	500	0,16	80,00
69	Pasta com elastico com aba, A02, em plastico (pp) transparente, dimensões aproximadamente 350 x 235mm.	Und	500	1,67	835,00
70	Pasta cartolina plastificada, com elástico e aba, p/ documentos officio, na cor azul	Und	1000	1,6	1.600,00
75	Pen drive 8 GB retrátil, USB 2,0 capacidade de memória de 8 GB, função auto executar, configuração padrão e opcional.Dimensões aproximadas de 50 x 20 x 8mm, peso bruto minimo de 15 gramas	Und	200	24,19	4.838,00
76	Percevejo em metal com tratamento superficial niquilado tamanho 10 mm.	CX	200	2,64	528,00
82	Prancheta padrao Officio material acrilico. Cor cristal. Prendedor em aço inox.	Und	500	7,50	3.750,00
85	Tesoura multiuso forjada, lâmina em aço inox, cabo ergonômico e emborrachado, com aproximadamente 21cm	Und	200	4,04	808,00
86	Tinta para carimbo cor azul, sem óleo, tubo com no minimo 40ml.	Und	120	1,58	189,60
88	Caneta esferografica cor AZUL, escrita media de 1mm, corpo em plastico rígido, ponta de esferas de tungstênio, formato do corpo hexagonal, transparente, com furo para suspiro, carga removível,sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximadonde 15 cm	Und	100	20,70	2.070,00
89	Caixa de arquivo morto -COR AMARELA OU AZUL, em polionda , medidas aproximadas 350x245x135mm, variação de 10 mm	Und	500	2,55	1.275,00
90	Clips tamanho 6/0 tratamento superficial niquelado, material de metal formato paralelo	Und	100	3,34	334,00
91	Envelope A4 – Envelope tipo saco, cor branco, sem timbre 80 gramas medidas aproximadas 22,9 cm x 32,4 cm.	CX	30	21,88	656,40
92	ENVELOPE- saco, Kraft, natural pardo 200x280mm. Caixa com 100 unidades	CX	30	11,26	337,80
93	ENVELOPE- saco, Kraft, natural pardo 240x340mm. Caixa com 100 unidades	CX	50	15,97	798,50
94	ENVELOPE- saco, Kraft, natural pardo 260x360mm. Caixa com 100 unidades	CX	30	16,90	507,00

96	Grampeador profissional, de grande capacidade , todo em metal, para grampos 23/6 a 23/13. Com base haste/ base medindo no minimo 29 cm. Com pintura Metálica na cor preta. Estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox, base de borracha antiderrapante, capacidade para grampear no mínimo 100 folhas depapel sulfite 75 gramas .	Und	40	27,49	1.099,60
100	Pasta registradora AZ Dorso largo; com orificio reforçado com ilhós em PVC, capa dura com tratamento superficial plasatificado em ambas as faces, ferragem de dois ganchos com tratamento superficial niquelado.Fixodor interno em PVC acondicionadas em caixas com até 20 unidades	Und	100	7,09	709,00
102	Perfurador de papel, de grande capacidade, em metal, com 02 (dois) furos tamanho médio e alta resistência, margeador de metal para centralização dos furos. Pintura metálica na cor preta. Capacidade de perfuração 25 folhas.Haste de perfuração com trava de segurança, base protetora coletora de confetes em borracha antiderrapante.	Und	50	17,93	896,50

O valor total para esta aquisição e de **31.557,70** (Trinta e um mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e setanta centavos) conforme proposta comercial anexos.

5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. Após o recebimento da Nota de Empenho a Contratada deverá entregar os produtos no prazo de **30 dias**, no Almoxarifado da AGÊNCIA/EMATER localizado na Rua 227-A, n.º 331, Setor Leste Universitário – Goiânia – Goiás. A aceitação do produto será dada pela Supervisão de Almoxarifado.

5.2. A entrega deverá ser prévia e obrigatoriamente agendada, seja pela empresa fornecedora ou por transportadora contratada, de **segunda à sexta feira, de 08:00 hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs**.

5.3. O produto estará sujeitos à substituição, desde que comprovada a preexistência de defeitos ou de danos ocasionados durante o transporte, entrega ou funcionamento.

5.4. Se houver a recusa dos produtos, no todo ou em parte, a CONTRATADA deverá proceder a substituição, sem qualquer ônus para a EMATER. E dentro do prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da notificação, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, de sua ocorrência.

6. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6. Fornecer os objetos em conformidade, exigências e especificações exigidas neste Termo de Referência e da sua Proposta Comercial.

6. Cumprir com os prazos de entrega determinados neste Termo de Referência.

6. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os objetos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante às exigidas pela Supervisão solicitante, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

6. Responsabilizar-se pela substituição total ou partes, na hipótese de se constatar, quando do recebimento, os objetos estiverem em desacordo com as especificações do Edital.

6. Comunicar a CONTRATANTE por escrito e em tempo hábil, qualquer anormalidade que esteja impedindo a execução do objeto, prestando os esclarecimentos julgados necessários.

6. Assumir as responsabilidades pelas despesas resultantes de quaisquer ações,

demandas decorrentes de danos seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e

ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do Contrato, compreendendo ainda os ônus de transportes e frete necessário para entrega e garantia contra defeito de fabricação.

6. Submeter-se à fiscalização da EMATER, através da Supervisão competente, que acompanhará a entrega dos objetos orientando, fiscalizando, intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.

6. Somente serão aceitos objetos novos, ainda sem uso e em conformidade com os das linhas de fabricação e compatíveis com a aplicação a que se destinam.

6. Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, bem como a exigência do uso dos equipamentos de proteção individual necessários para o fornecimento dos objetos.

6. Os materiais deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses após a entrega e comprovado o recebimento, compreendendo contra defeito de fabricação integral.

6. Durante o prazo de garantia a CONTRATADA ficará obrigada a reparar qualquer defeito relacionado ao objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação e sem ônus para a CONTRATANTE.

6. A CONTRATADA se responsabilizará pelos seus profissionais, que executarão os serviços de entrega e garantia, bem como fiscalizará o respeito às normas internas vigentes na EMATER e o comportamento adequado de seus profissionais, zelando desta forma pelo Patrimônio Público e a segurança das informações.

6. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto presente. Termo serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo se for o caso, obter licenças, providenciar pagamentos de impostos, taxas e serviços auxiliares.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A contratante fiscalizará e inspecionará a entrega do material, e verificará o cumprimento das especificações, podendo rejeitá-lo, quando este material não atender ao especificado.

7.2. Notificar formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as falhas observadas na emissão de documentos.

7.3. Recusar o produto que esteja em desacordo com a quantidade solicitada e/ou período de validade.

8. DO RECEBIMENTO.

8. . O acompanhante e fiscalização do recebimento ficará a cargo da Gerência de Logística e Suprimentos/Supervisão de Almoarifado.

9. DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA O FORNECIMENTO DO PRODUTO:

9.1 A CONTRATADA deverá apresentar Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível e características com os objetos desta solicitação.

9.2. Para confirmação da qualificação técnica das empresas a EMATER poderá a seu critério, sem comunicação prévia visitar as instalações da proponente, devendo na ocasião ser comprovada as informações documentais.

10. DA RETIRADA DO EMPENHO

A AGÊNCIA/EMATER convocará através de ofício, e-mail ou telefone o adjudicatário para o recebimento do Empenho.

11. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Eva Maria Guimarães – Supervisão de Almoarifado/EMATER.

Sup. Almoarifado

Gerencia de Apoio Administrativo e

Logistico

04/09/2019



Documento assinado eletronicamente por **EVA MARIA GUIMARAES, Administrativa**, em 05/09/2019, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8935153** e o código CRC **21E81BF6**.



GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO
RUA 227-A - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-060 - GOIANIA - GO - 331



Referência: Processo nº 201912404000933



SEI 8935153